

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº. 23/2020 – PMT
HABILITADAS: CONSTRURIO EMPR. MÃO DE OBRA LTDA. EPP
ARRUDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. EPP

Às oito horas, do nono dia, do mês de agosto de dois mil e vinte (09/08/2020), no setor de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1782, de 18 de dezembro de 2019, alterada pelas Portarias de nº. 1880 – 10/02/20 e de nº. 2053 – 29/05/2020, para Julgamento, Classificação e Declaração de Vencedora, da Proposta de Preço das empresas habilitadas no processo licitatório Tomada de Preço nº. **23/2020 – PMT**.

Considerando o parecer técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, aliado à documentação apensada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações classifica as propostas de preço das empresas habilitadas, conforme tabela abaixo:

	EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)
1º	ARRUDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. EPP	411.999,98
2º	CONSTRURIO EMPR. MÃO DE OBRA LTDA. EPP	427.057,09

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara vencedora a empresa **ARRUDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, no valor total geral global de **R\$ 411.999,98** (quatrocentos e onze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), sendo este, o menor valor apresentado entre as propostas classificadas.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Proposta de Preço, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

THOMAZ H CAMPREGHER
Presidente

TAINARA H FISTAROL
Membro

LOURDES MOSER
Membro